



COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES
CNPJ Nº 03.047.549/0001-20
NIRE Nº 5240000582-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

48ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 49ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da *Cooperativa de Crédito e Captação Sicoob Unidades*, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data são 24 (vinte e quatro), em condições de votar, representantes dos **13.761** (treze mil, setecentos e sessenta e um) associados, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** e, após seu término, em **Assembleia Geral Ordinária**, a serem realizadas de forma **Digital no dia 11 de abril de 2026 - sábado**, às 8h (oito horas), em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 9h (nove horas), com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h (dez horas), com a presença mínima de 10 (dez) delegados, a ser transmitida no auditório do PA 01 – Praça 05 de Agosto, situado na Rua Rui Barbosa esq. c/ Rua Nizo Jaime de Gusmão, Nº 854, Bairro: Centro, CEP: 75.901-250, na cidade de Rio Verde/GO, para deliberarem e votarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. ¹Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa a ser deliberado em Assembleia Extraordinária, com destaque para a alteração do objeto social da Cooperativa (art. 2º); alteração nos artigos que tratam sobre admissão (art. 7º) e exclusão de associados (art. 13); alteração de capital social da Cooperativa (art.16); inclusão da possibilidade de transferência de quotas-partes entre os associados (art. 22), bem como ajustes para adequação do Estatuto Social, em razão da filiação à Cooperativa Central de Crédito de Goiás, Distrito Federal e Tocantins Ltda. – Sicoob Nova Central.

II – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

2. ¹Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:
 - a. relatório da gestão;
 - b. demonstrações financeiras do exercício social de 2025;

- c. relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras;
- d. parecer do Conselho Fiscal;
- e. demonstrativo das sobras apuradas.
3. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
4. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2026;
5. Fixação do valor das cédulas de presença, e gratificações dos membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação do valor global da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, incluindo benefícios, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento de metas;
7. Definição das metas do Conselho de Administração para pagamento de remuneração variável;
8. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
9. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, os benefícios, gratificações, pagamento da remuneração variável, incluindo a definição das metas, respeitando o valor global aprovado em Assembleia, nos termos do art. 41, inciso II do Estatuto Social da Cooperativa;
10. Recursos apresentados por cooperados eliminados do quadro social, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Cooperativa;
11. Atualização da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob, pela Resolução CCS 367 de 26/09/2025;
12. Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025;
13. Atualização do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social do Sicoob Unidades, conforme Resolução CMN Nº 5.131 DE 25/04/2024;
14. Delegação de alçada ao Conselho de Administração para venda ou permuta de imóvel de uso próprio, registrado na Matrícula nº 107.481 do CRI de Rio Verde/GO, conforme art. 33, inciso I, do Estatuto Social;
15. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

OBSERVAÇÕES:



1. A Cooperativa manterá atualizado seu sítio eletrônico, <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunidades/sicoob-unidades>, com documentos complementares detalhados sobre itens¹ pautados neste edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente;
2. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **DIGITAL**, (conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71), por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play ou por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> e **através do aplicativo Zoom**, acessível a todos os Delegados. As Assembleias serão transmitidas fora da sede social por falta de estrutura física adequada. (Art. 27, inciso III, do Estatuto Social);
3. A votação das matérias será realizada pelo aplicativo Sicoob Moob, podendo a Assembleia definir outra forma de acolhimento dos votos;
4. O período de acolhimento dos votos será realizado ao final da apresentação dos assuntos da ordem do dia e a votação ficará aberta aos delegados no período das 10h 30min até o encerramento da Assembleia ou no máximo até às 13h do dia 11 de abril de 2026 (horário de Brasília);
5. Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.131/2024, e com o Manual de Governança Corporativa do Sicoob, nas matérias cuja deliberação pelo grupo seccional não possua caráter vinculante, a apuração dos votos na Assembleia Geral observará o número de cooperados representados por cada delegado no momento da convocação da Assembleia. Nesse sentido, ficam indicados, no Anexo I deste edital, os quantitativos de votos atribuídos a cada delegado para fins de representação;
6. a Cooperativa, manterá todo seu estafe à inteira disposição dos delegados para esclarecer e sanar dúvidas especialmente pelo seguinte canal: WhatsApp: 64 98445-0678;
7. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas Assembleias ora convocadas, restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;



PROCESSO ELEITORAL

- 1.** Conforme Calendário Eleitoral divulgado nos Postos de Atendimento e sítio eletrônico, os pedidos de registro de candidaturas individuais à eleição do Conselho Fiscal **foram realizados na sede da Cooperativa no período de 9/02/2026 até o dia 13/02/2026.**
- 2.** O registro das candidaturas foi instruído com a documentação exigida pelo Regulamento Eleitoral, sendo responsabilidade do candidato a devida observância dos requisitos.
- 3.** O acolhimento dos votos ocorrerá de forma digital, via Sicoob Moob.
- 4.** O tempo destinado para esta ação será suficiente para permitir a participação e votação dos delegados presentes.

Rio Verde (GO), 1º de abril de 2026.

SIDON OLIVEIRA CARDOSO
Presidente do Conselho de Administração

**ANEXO I – CÁLCULO DE REPRESENTAÇÃO PARA MATÉRIAS CUJA DELIBERAÇÃO NÃO POSSUAM
CARÁTER VINCULANTE ÀS DELIBERAÇÕES DAS SECCIONAIS**

Seccional	Associados (*)	Delegados	Representação por Delegado	Suplentes Convocados
Praça 5 de Agosto + Digital	4621	9	513	7
Mineiros	1895	3	632	3
Jataí	1205	2	603	2
Quirinópolis	1036	2	518	2
Av. João Belo	1052	2	526	2
Goiatuba	893	1	893	1
Santa Helena de Goiás	609	1	609	1
Rondonópolis (Frei servácio + Av. Lion Internacional)	804	1	804	1
Buriti Shopping + Jardim Presidente	648	1	648	1
Palestina de Goiás	530	1	530	1
Pedra Preta	468	1	468	1
TOTAL:	13.761	24	Média = 573	22

Nota: () quantidades apuradas na data base 31/03/2026*